



BARRAGEM NO ESTADO: com a mudança na legislação, foram regularizados mais 1.789 empreendimentos

Mais de 3 mil barragens regularizadas no Estado

Após medida que facilita o licenciamento, Idaf registrou um aumento de 128% no número de barragens regularizadas

Desde que o Decreto nº 3623-R que regulamenta o licenciamento ambiental de barragens entrou em vigor, há pouco mais de um ano, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) registrou um aumento de 128% no número de barragens regularizadas em todo o Estado.

Até 2013, haviam 1.396 barragens regularizadas junto ao Idaf. Com a mudança na legislação, foram regularizados mais 1.789 empreendimentos, sendo 330 licenciados e 1.459 dispensados de licenciamento, totalizando agora 3.156 barragens regularizadas.

A nova legislação prevê facilidades, como a dispensa de licenciamento para barragens com até um

hectare e volume de até dez mil metros cúbicos.

Nesses casos, será preciso realizar um cadastro declaratório junto ao Idaf, com auxílio de um responsável técnico, informando a existência do empreendimento em sua propriedade.

A isenção do licenciamento beneficia a maioria dos produtores, já que mais de 80% das barragens construídas no Espírito Santo estão nessa faixa. Isso vale tanto para novas barragens como para regularizar as já existentes.

Segundo o diretor-presidente do Idaf, Júnior Abreu, o instituto tem buscado rever as legislações com o objetivo de desburocratizar alguns

procedimentos.

“Nossa intenção é tornar os serviços mais acessíveis e ágeis para os produtores, além de garantir a regularização dos empreendimentos, com foco na segurança das barragens e aumento da reserva hídrica do Estado”, disse ele.

Para o chefe da seção de Recursos Hídricos e Solos do Idaf, Janil Ferreira da Fonseca, o aumento do número de barragens em situação regular é extremamente importante.

“Com os empreendimentos evidentemente regularizados e cadastrados junto ao instituto, é possível ter um controle sobre as barragens existentes no Estado para que possamos atuar com maior precisão em caso de qualquer ocorrência”.

Além disso, segundo Janil, “o cumprimento dos critérios de segurança exigidos pela legislação para a construção desses barramentos é essencial para evitar grandes prejuízos ambientais e econômicos com o rompimento das barragens, sobretudo no período de chuvas”.

“Nossa intenção é tornar os serviços mais acessíveis e ágeis para os produtores, além de garantir regularização dos empreendimentos”

Júnior Abreu, diretor-presidente do Idaf